



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

PORTARIA Nº 002/GD/SAMAE/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Sr. **Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para função comissionada, a partir de 02/01/2017, a senhora **MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 017.220.439-97, RG nº 29367000 SSP-PR, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, para exercer a função Comissionada de Coordenadora do Setor de Patrimônio, Transportes e Arquivo Permanente nesta Autarquia, de acordo com a Lei 3739/2012, com comissão de 35% sobre os vencimentos do cargo.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2017.


WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.